



DECRETO Nº 1115 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 Art. 10 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	20.000,00
0301	339039000000	2042	25.000,00
0702	339030000000	2047	10.000,00
0702	339039000000	2047	10.000,00
1001	339039000000	2081	140.000,00
1002	339030000000	2157	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 215.000,00(Duzentos e Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1301	999999000000	9999	215.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de FEVEREIRO de 2026.

MARCIO CAPRINI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOCELI PAIM ZORZAN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO